



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1321, de 17 de agosto de 2015

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar referente ao Processo nº 23231.000245.2014-22

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e com base no art. 143 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Ofício nº 13/2015-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar os fatos constantes no Processo nº 23231.000245.2014-22, designada pela Portaria nº 0945, de 11/6/2015, publicada no Boletim de Serviço de 06A/2015, de 18/6/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria e publicação no Boletim de Serviço.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 1269/2015